

ATA N.º 40/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 8 DE AGOSTO DE 2017

Aos oito dias do mês de agosto do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Sandra Cristina Machado Matos, Cristina Maria Luís Leitão e Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Período de intervenção do público.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do Dia:-----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Desenho do traçado da via paralela à Marginal Norte – Pelouro do Planeamento;-----

-----2) Pedido de licenciamento para construção de edifício para indústria, comércio e serviços, na Estrada Marginal Norte, em Peniche, apresentado pela empresa TM - Internacional Lobster, Import e Exprt, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Urbanismo;-----

-----3) Pedido de autorização para construção de uma rampa de acesso à habitação, sita na Rua da Paz, n.º 27, no Alto da Boneca, em Peniche, apresentado por Rosa Maria Farricha Borges Batalha – pelouro do Urbanismo;-----

-----4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de duas moradias unifamiliares, no Caminho do Farol, Carreiro de Joanes, em Peniche, apresentado por José Pascoal Nobre Pinto – Pelouro do Urbanismo;-----

-----5) Pedido de informação sobre a viabilidade para construção de apartamentos e comércio, no prédio sito na Rua Casal dos Ninhos, nos Casais do Baleal, apresentado pela empresa Sitacim - Construções Imobiliárias Unipessoal, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Urbanismo;-----

-----6) Pedido de dispensa do pagamento de taxas correspondentes ao pedido de ocupação da via pública, apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche - Pelouro do Urbanismo;-----

-----7) Pedido de licenciamento para demolição de imóveis, sitos no Abalo ou Caminho da Nora, em Peniche, apresentado pela empresa Conventopen - Imobiliária e Construção, S.A.;-----

-----8) Pedido de licenciamento para legalização de anexo destinado a arrumos/garagem, na Rua do Ribeirinho, n.º 6, em Geraldés, apresentado por Luísa Maria Marques Garcia Monteiro Rendeiro – Pelouro do Urbanismo;-----

-----9) Pedido de licenciamento para alteração/ampliação de um edifício, sito na Rua de Santo António, n.º 38, em Bôlhos, apresentado por Botafogo Futebol Clube – Pelouro do Urbanismo;-----

-----10) Loteamento municipal, sito no Bairro Senhor do Calvário, em Peniche – Pelouro do Urbanismo;-----

-----11) Proposta de beneficiação e de reforço da sinalização vertical, para o estacionamento, junto ao fosso das muralhas, em Peniche – Pelouro do Urbanismo;-----

-----12) Pedido de informação, apresentado por Rosa Maria Sousa Machado Oliveira, referente à Travessa Dos Rouxinóis, em Ferrel - Pelouro do Urbanismo;-----

-----13) Regueira do Poço – Luís Faustino;-----

-----Departamento de Obras Municipais:-----

-----14) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização de uma operação de loteamento, sita na Rua do Talefe, em Ferrel, promovida por Maria Rosa da Conceição Ricardo Jorge – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----15) Sinalização horizontal, pintura de linha ziguezague, na Rua das Amoreiras, n.º 15 A, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

-----Protocolos:-----

-----16) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Direção-Geral do Património Cultural, no âmbito da reutilização museológica da Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura;-----

-----17) Protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Peniche e a Alzheimer Portugal – Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer, para a criação e funcionamento do Gabinete Cuidar Melhor de Peniche – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----Educação:-----

-----18) Definição dos critérios de atribuição e valores dos subsídios a atribuir aos alunos carenciados que frequentam a educação pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, destinados à aquisição de livros e material escolar para o ano letivo 2017/2018 – Pelouro da Educação;-----

-----Eventos de iniciativa municipal:-----

-----19) Prémios de Mérito Desportivo para a época 2016/2017 – Pelouro da Juventude;-----

-----Ocupação do espaço público e Publicidade:-----

-----20) Ocupação de espaço público para a realização de uma ação de recolha de sangue e medula óssea, junto ao Parque de Campismo Municipal e Praia da Gamboa, em Peniche, requerida pela Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Peniche, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----21) Ocupação de espaço público com uma tenda para a realização de uma ação promocional, no Largo Bispo Mariana, em Peniche, requerida pela empresa Habitanimal Unipessoal, L.<sup>da</sup>, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----22) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Conceição, no lugar de Geraldês, requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial de Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----23) Licenciamento de festa com arraial, na Praceta Outeiro da Aroeira, na Consolação, requerido pela Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----Regulamentos municipais:-----

-----24) Normas da III Gala da Juventude do Município de Peniche – Pelouro da Juventude;-----

-----25) Proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito Desportivo a Jovens Atletas, efetuada pela Sociedade Filarmónica União 1.<sup>a</sup> de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia;-----

-----26) Proposta de abertura excepcional de candidaturas ao Programa de Apoio ao Arrendamento – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----27) Terceira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças;-----

-----28) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais, para o ano de 2017 (modificação 15) – Pelouro das Finanças;-----

-----29) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2017 (modificação 14) – Pelouro das Finanças;-----

-----30) Suspensão do Plano de Ajustamento Financeiro – Pelouro das Finanças;-----

-----Recursos Humanos:-----

-----31) Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública a celebrar entre o Município de Peniche e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionária e Afins; -----

-----Apoios diversos:-----

-----32) Atribuição de subsídio à Freguesia de Atouguia da Baleia, para comparticipação em despesas diversas – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----33) Comparticipação para transporte escolar, solicitada por Inês Silvério Fernandes – Pelouro da Educação; -----

-----34) Atribuição de apoio ao Centro de Atividades Recreativas e Melhoramentos de Casais do Júlio, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização de um torneio de futebol de praia – Pelouro do Associativismo;-----

-----35) Atribuição de apoio ao Agrupamento de Escuteiros 512 de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a participação na atividade “Kandersteg: sonha, constrói...vive!”;-----

-----36) Ressarcimento ao Município de Peniche, no âmbito da atribuição de subsídio à Associação Peniche Rendibilros, para os prémios do XXIII Concurso de Rendas de Bilros – Pelouro da Educação;-----

-----Diversos:-----

-----37) Cedência de Loja no Mercado Municipal – Isabel Maria Faustino Pereira de Almeida;-----

-----38) Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura. -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e três minutos, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.- Estiveram presentes os senhores Jorge Abrantes, Ana Nunes e Patrícia Silvestre, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Técnica Superior, em substituição da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, e Assistente Técnica do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, José Ribeiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante o período de audição do público e durante a apreciação e votação dos pontos um a treze da ordem do dia, Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a treze da ordem do dia, David Gonçalves, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação do ponto onze da ordem do dia, José Marcolino Pires, Assessor do senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche para a Área do Planeamento Urbanístico, durante a apresentação técnica dos pontos um e dois da ordem do dia, e Fernando Camilo, da Secção de Fiscalização do Departamento Administrativo e Financeiro, para prestar alguns esclarecimentos acerca do assunto apresentado durante a audição do público. A senhora Vereadora Cristina Leitão só participou na reunião a partir das nove horas e trinta e oito minutos, tendo chegado quando decorria o período de audição do público.-----

#### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:  
- **Eugénio Nunes e moradores de Bufarda** solicitou o ponto de situação relativamente à realocação do rebanho de cabras. O senhor **Presidente da Câmara** informou que, na sequência de ter recebido o senhor Eugénio Nunes, na semana anterior, houve uma deslocação dos serviços de fiscalização à Bufarda, que se estenderia a todas as segundas-feiras, para verificação da situação. Disse que, de acordo com a informação elaborada pelos serviços de fiscalização, o rebanho teria sido deslocado para outro local. Referiu que a situação continuaria a ser acompanhada. O senhor **Eugénio Nunes** deu nota de que o proprietário do rebanho acatou, por pouco tempo, a ordem verbal da Câmara Municipal, para retirada do rebanho e disse considerarem que, resta à Câmara Municipal tomar uma decisão, no sentido de resolver esta situação, de vez. --

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Todos os membros da Câmara Municipal prescindiram do direito de uso da palavra no período de antes da ordem do dia.-----

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

#### DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Desenho do traçado da via paralela à Marginal Norte – Pelouro do Planeamento:*-----

**Deliberação n.º 1141/2017:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de julho de 2017, referente ao desenho do traçado da via paralela à Marginal Norte, e apreciar na reunião ordinária do dia 28 de agosto de 2017. -----

2) *Pedido de licenciamento para construção de edifício para indústria, comércio e serviços, na Estrada Marginal Norte, em Peniche, apresentado pela empresa TM - Internacional Lobster, Import e Exprt, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Urbanismo:*-----

**Deliberação n.º 1142/2017:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de julho de 2017, referente ao pedido de licenciamento para construção de edifício para indústria, comércio e serviços, na Estrada Marginal Norte, em Peniche, apresentado pela empresa TM - Internacional Lobster, Import e Exprt, L.<sup>da</sup>, e apreciar na reunião ordinária do dia 28 de agosto de 2017. (DPGU 56/17)-----

3) *Pedido de autorização para construção de uma rampa de acesso à habitação, sita na Rua da Paz, n.º 27, no Alto da Boneca, em Peniche, apresentado por Rosa Maria Farricha Borges Batalha – pelouro do Urbanismo:*-----

**Deliberação n.º 1143/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----  
«Aprovar o pedido para construção de uma rampa de acesso à habitação, a implantar na Rua da Paz, n.º 27, Alto da Boneca, em Peniche, apresentado em nome de Rosa Maria Farricha Borges Batalha, no dia 23 de setembro de 2016, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 26 de julho de 2017.» (Doc.618 DPGU

NIPG15270/16)-----

**4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de duas moradias unifamiliares, no Caminho do Farol, Carreiro de Joanes, em Peniche, apresentado por José Pascoal Nobre Pinto – Pelouro do Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 1144/2017:** Deliberado, por maioria, com três votos a favor, dos edis eleitos pela Coligação Democrática Unitária, e quatro abstenções dos senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata e Partido Socialista, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Manter a decisão proferida em reunião de 25 de julho de 2016, ao pedido de informação prévia, apresentado em nome de José Pascoal Nobre Pinto, referente à viabilidade de construção de duas moradias unifamiliares, a implantar no prédio sito no Caminho do Lapadusso, Carreiro de Joanes, em Peniche, pelos motivos e fundamentos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 28 de julho de 2017.» (Doc.619 DPGU R775/15)

**5) Pedido de informação sobre a viabilidade para construção de apartamentos e comércio, no prédio sito na Rua Casal dos Ninhos, nos Casais do Baleal, apresentado pela empresa Sitacim - Construções Imobiliárias Unipessoal, L.ª – Pelouro do Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 1145/2017:** Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos edis eleitos pela Coligação Democrática Unitária e pelo Partido Socialista, e duas abstenções, dos senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido apresentado em nome de Sitacim Unipessoal, L.ª, no dia 18 de abril de 2016, referente à viabilidade para construção de apartamentos e comércio, a implantar no prédio rústico, sito na Rua Casal dos Ninhos, nos Casais do Baleal, freguesia de Ferrel, pelos motivos e fundamentos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado 31 de julho de 2017.» (Doc.620 DPGU R356/16)-----

Os senhores Vereadores do Partido Social Democrata disseram que a sua abstenção se deve, essencialmente, ao facto de, na primeira vez que este assunto foi presente a reunião de Câmara, terem dito que não concordavam com a rede viária orientadora, uma vez que faz parte de um plano que não existe e que não é eficaz, e por isso, não lhes parece que a forma de se fazer o planeamento e o ordenamento daquela zona seja à força de colocar aquela via. Consideram que tem de ser efetuado um estudo mais aprofundado daquela área, para perceber como se vai projetar no futuro.

**6) Pedido de dispensa do pagamento de taxas correspondentes ao pedido de ocupação da via pública, apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche - Pelouro do Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 1146/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Deferir o pedido de dispensa do pagamento de taxas, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Peniche, tendo em conta o parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 28 de julho de 2017.» (Doc.621 DPGU R635/17)-----

**7) Pedido de licenciamento para demolição de imóveis, sítos no Abalo ou Caminho da Nora, em Peniche, apresentado pela empresa Conventopen - Imobiliária e Construção, S.A.:**-----

**Deliberação n.º 1147/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----  
«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para demolição de imóveis, sítos no Abalo ou Caminho da Nora, em Peniche, apresentado em nome de Conventopen - Imobiliária e Construção, S.A., no dia 28 de abril de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 31 de julho de 2017. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 20.º do diploma acima referido.» (Doc.622 DPGU 73/17) -----

**8) Pedido de licenciamento para legalização de anexo destinado a arrumos/garagem, na Rua do Ribeirinho, n.º 6, em Geraldês, apresentado por Luísa Maria Marques Garcia Monteiro Rendeiro – Pelouro do Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 1148/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----  
«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de anexo, destinado a arrumos/garagem, sítio na Rua do Ribeirinho, n.º 6, lugar de Geraldês, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Luísa Maria Marques Garcia Monteiro Rendeiro, no dia 2 de maio de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 31 de julho de 2017. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 20.º do diploma acima referido.» (Doc.623 DPGU 75/17) -----

**9) Pedido de licenciamento para alteração/ampliação de um edifício, sítio na Rua de Santo António, n.º 38, em Bôlhos, apresentado por Botafogo Futebol Clube – Pelouro do Urbanismo:**

**Deliberação n.º 1149/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----  
«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alteração/ampliação de sede, sítio na Rua de Santo António, n.º 38, lugar de Bolhos, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Botafogo Futebol Clube, no dia 15 de maio de 2017, e deferir o pedido de dispensa do pagamento de taxas, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Peniche, tendo em conta o parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 24 de junho de 2017.» (Doc.624 DPGU 84/17) -----

**10) Loteamento municipal, sítio no Bairro Senhor do Calvário, em Peniche – Pelouro do Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 1150/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----  
«Aprovar definitivamente o loteamento municipal sítio Bairro Senhor do Calvário, em Peniche tendo em consideração que no período de discussão pública, aberto nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo prazo de 15 dias contados a partir do 8.º dia, após a publicação do Aviso no Diário da República (DR 2ª série n.º 119, de 22 de junho de 2017), que decorreu de 5 de julho de 2017 a 25 de julho de 2017, não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento.» (Doc.625 DPGU) -----

**11) Proposta de beneficiação e de reforço da sinalização vertical, para o estacionamento, junto ao fosso das muralhas, em Peniche – Pelouro do Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 1151/2017:** Deliberado aprovar a proposta de beneficiação e de reforço da sinalização vertical, para o estacionamento, junto ao fosso das muralhas, em Peniche, com os ajustamentos sugeridos pela senhora Vereadora do PSD, Cristina Leitão, desde que não impeçam o acesso à rampa existente. O senhor Presidente da Câmara solicitou aos serviços que enviassem à PSP, Docapesca e Autoridade Marítima, a deliberação tomada e respetivo mapeamento. -----

**12) Pedido de informação, apresentado por Rosa Maria Sousa Machado Oliveira, referente à Travessa Dos Rouxinóis, em Ferrel - Pelouro do Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 1152/2017:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do ponto de situação do processo referente a um pedido de informação, apresentado por Rosa Maria Sousa Machado Oliveira, referente à Travessa dos Rouxinóis, em Ferrel. -----

**13) Regueira do Poço – Luís Faustino:**-----

**Deliberação n.º 1153/2017:** Deliberado apreciar o assunto na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 28 de agosto de 2017. (NIPG 395/15)-----

#### DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:

**14) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização de uma operação de loteamento, sita na Rua do Talefe, em Ferrel, promovida por Maria Rosa da Conceição Ricardo Jorge – Pelouro das Obras Municipais:**-----

**Deliberação n.º 1154/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 2 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 3 artigo 87.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se proposta de nomeação dos Senhores Engenheiros Tânia Silva (DOM), Herménia Coelho (SMAS), Guilherme Pereira (DPGU) e Nuno Carvalho (DEA), para constituírem a comissão de vistoria para efeitos de Receção Definitiva das Obras de Urbanização do processo de loteamento supramencionado e propõe-se à Câmara Municipal a nomeação da comissão e notificar o promotor, nos termos do n.º 2 do artigo 87.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), conforme a informação dos serviços.» (Doc.626 NIPG 12020/17) ---

**15) Sinalização horizontal, pintura de linha ziguezague, na Rua das Amoreiras, n.º 15 A, em Peniche – Pelouro do Trânsito:**-----

**Deliberação n.º 1155/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 3 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, anexa-se proposta de sinalização rodoviária, de acordo com o ponto 1 do artigo 62.º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, do lado oposto ao n.º 15, na Rua das Amoreiras, em Peniche, e propõe-se à Câmara Municipal apreciação e respetiva homologação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.» (Doc.627 NIPG 12130/17) -----

#### PROTOCOLOS:

**16) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Direção-Geral do Património Cultural, no âmbito da reutilização museológica da Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura: Deliberação n.º 1156/2017:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail enviado pela DGPC, relativamente ao protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Direção Geral do Património Cultural, no âmbito da reutilização museológica da Fortaleza de Peniche. -----

**17) Protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Peniche e a Alzheimer Portugal – Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer, para a criação e funcionamento do Gabinete Cuidar Melhor de Peniche – Pelouro da Solidariedade Social: --- Deliberação n.º 1157/2017:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 8 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que: O acentuado envelhecimento da população com o aumento da esperança de vida, aumenta a probabilidade do desenvolvimento de demência, que se estima que represente 1,8% da população portuguesa, podendo afetar cerca de 500 pessoas, com 65 e mais anos, no Concelho de Peniche. Esta é uma realidade que apresenta desafios ao nível da intervenção social e da saúde, pois tratando-se de doenças incapacitantes, importa ter em conta quer o doente como os seus cuidadores e familiares. Neste sentido, o Projeto CUIDAR MELHOR (CM) surgiu da necessidade de dar resposta ao problema social e de saúde pública que constituem as Demências, crescente em Portugal, na Europa e no Mundo. Este projeto visa contribuir para a inclusão e promoção dos direitos das pessoas com demência, bem como para o apoio e valorização dos familiares e profissionais que lhes prestam cuidados, através de uma intervenção pluridisciplinar, assente nos valores da parceria, respeito pela dignidade humana e personalização da ação. Constituem atribuições do Município: a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente no domínio da ação social, competindo-lhe deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, apoiar atividades de natureza social ou outra de interesse para o município, bem como participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade. Pretende-se que a criação desta resposta específica, personalizada e de proximidade dirigida às Pessoas com Demência, seus cuidadores e comunidade em geral no Concelho de Peniche seja o primeiro passo para a sua expansão geográfica na Região do Oeste e que, para o efeito, sejam facilitados canais de comunicação e articulação com vista à celebração de futuras parcerias com outros municípios e/ou entidades locais. A Alzheimer Portugal – Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer está disposta a celebrar um protocolo de parceria com o Município de Peniche para a criação e funcionamento do Gabinete Cuidar Melhor de Peniche (GCM). Dada a pertinência desta resposta foi manifesta a intenção por parte da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. – Aces Oeste Norte, em poder vir a integrar a parceria, nomeadamente no que diz respeito a:

- a) Informar as pessoas com demência, suas utentes, e/ou os respetivos cuidadores familiares sobre a existência do GCM de Peniche e encaminha-las, sempre que se mostre pertinente, para esta resposta;
- b) Colaborar com a Alzheimer Portugal e o Município de Peniche na realização de eventos de divulgação do GCM de Peniche e de ações de informação, formação e sensibilização sobre o tema das Demências;
- c) Divulgar o projeto e as atividades do GCM de Peniche e da Rede CUIDAR MELHOR aos seus profissionais e à comunidade, através dos seus meios de comunicação;
- d) Assegurar uma articulação eficaz entre a Alzheimer Portugal e o Município de Peniche por forma a facilitar o cumprimento dos compromissos assumidos por ambas as Partes.

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u)

do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo, em anexo, a celebrar entre o Município de Peniche e a Alzheimer Portugal – Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer, no âmbito do desenvolvimento da Rede CUIDAR MELHOR, que tem por objeto estabelecer a relação de parceria entre as partes com vista à criação e funcionamento do Gabinete CUIDAR MELHOR de Peniche.» (Doc.628 NIPG 12622/17)-----

#### EDUCAÇÃO:

**18) Definição dos critérios de atribuição e valores dos subsídios a atribuir aos alunos carenciados que frequentam a educação pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, destinados à aquisição de livros e material escolar para o ano letivo 2017/2018 – Pelouro da Educação:**-----

**Deliberação n.º 1158/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 2 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Pelouro da Educação, de 1 de agosto, que se anexa e a necessidade de definir, atempadamente, a estratégia de apoio para a aquisição de material didático e de desgaste, para o ano letivo 2017/2018, no uso da competência da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho:

- 1) Manter os critérios de atribuição dos subsídios, nomeadamente, a não atribuição de subsídio aos alunos residentes em concelhos limítrofes, a frequentar escolas do concelho de Peniche;
- 2) A atribuição de subsídio para material escolar às crianças da Educação Pré-Escolar;
- 3) Atualizar os valores dos auxílios económicos na Educação Pré-Escolar para material escolar, para o ano letivo de 2017/2018, com uma taxa de 1%;
- 4) Atualizar os valores a atribuir ao 1º Ciclo do Ensino Básico, tendo em consideração a atribuição gratuita a todos os alunos de manuais escolares e a regra do uso da bolsa de manuais escolares, que implica uma maior utilização de cadernos de atividades nas diferentes áreas de estudo;
- 5) Fixar os valores dos auxílios económicos para a aquisição de material didático e de desgaste nos seguintes termos:-----

oEscala de Rendimento A: Educação Pré-Escolar – 33,00 euros; 1.º e 2.º anos do Ensino Básico – 43,00 euros; 3.º e 4.º anos do Ensino Básico 64,00 euros;-----

oEscala de Rendimento B: Educação Pré-Escolar – 16,50 euros; 1.º ano 2.º anos do Ensino Básico – 21,50 euros; 3.º e 4.º anos do Ensino Básico 32,00 euros.» (Doc.629 NIPG 12013/17) -

#### EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

**19) Prémios de Mérito Desportivo para a época 2016/2017 – Pelouro da Juventude:**-----

**Deliberação n.º 1159/2017:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 27 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da técnica Marta Miguel, datada de 27/07/2017, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista no n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a abertura de procedimento para atribuição de Prémios de Mérito Desportivo – época desportiva de 2016/2017, nos seguintes termos:

- Abertura das candidaturas para dia 04 de setembro com término no dia 29 de setembro;
- Atribuição de 10 prémios, com o valor de 1000 euros cada um, de acordo com o orçamento definido para 2017.» (Doc.630 NIPG 12014/17)-----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

**20) Ocupação de espaço público para a realização de uma ação de recolha de sangue e medula óssea, junto ao Parque de Campismo Municipal e Praia da Gamboa, em Peniche, requerida pela Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Peniche, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas:** -----

**Deliberação n.º 1160/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 2 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Peniche, por mail, registado nestes serviços no dia 27 de julho de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 31 de julho de 2017, proponho que a se autorize a emissão de uma licença para ocupação da via pública, nos termos dos artigos 11.º e 84.º do mencionado diploma legal (RPOEP), para a realização da ação de recolha de sangue e medula óssea, a realizar junto à entrada do Parque de Campismo Municipal, e Junto ao farolim da Praia da Gamboa, em Peniche, nos dias 21 e 22 de agosto de 2017, respetivamente, das 16:00 às 20:00 horas. Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de uma ação com manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a referida firma do pagamento de taxas pelo solicitado licenciamento.» (Doc.631 NIPG 11730/17)-----

**21) Ocupação de espaço público com uma tenda para a realização de uma ação promocional, no Largo Bispo Mariana, em Peniche, requerida pela empresa Habitanimal Unipessoal, L.da, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas:** -----

**Deliberação n.º 1161/2017:** Deliberado, por maioria, com três votos a favor, dos edis eleitos pela Coligação Democrática Unitária, e quatro abstenções dos senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata e Partido Socialista, aprovar a proposta apresentada verbalmente pelo senhor Presidente da Câmara, para autorizar a emissão de uma licença para ocupação da via pública, com uma área prevista de 13 m<sup>2</sup>, para instalação de uma tenda e uma carrinha, para realização de ação promocional de marca de rações, nos termos do artigo 84.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público, e Licença para a Campanha Publicitária de Rua, nos termos e com as condicionantes constantes do artigo 82.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público (RPOEP), no dia 21 de agosto de 2017, das 09:00 às 19:00 horas, no Largo Bispo Mariana, n.º 1, em Peniche, e indeferir a solicitação de isenção de taxas. (NIPG 11888/17)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

**22) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Conceição, no lugar de Geraldês, requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial de Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas:**

**Deliberação n.º 1162/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 2 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia, Igreja de Geraldês, por requerimento, registado nestes serviços no dia 6 de julho de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 24 de julho de 2017, proponho que se autorize a emissão de uma Autorização Prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do

*Decreto-Lei n.º 124/06, de 28 de junho, e Autorização para realização de Procissão Religiosa, no dia 13 de agosto de 2017, entre as 15:00 e as 20:00 horas, nos termos do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, em Geraldês.*

*Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Fábrica da Igreja Paroquial de Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia, Igreja de Geraldês, do pagamento das respetivas taxas.» (Doc.632 NIPG 10455/17)-----*

**23) Licenciamento de festa com arraial, na Praceta Outeiro da Aroeira, na Consolação, requerido pela Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro das Atividades Económicas: -----**

**Deliberação n.º 1163/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 03 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Atendendo ao solicitado pela Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, por requerimento, datado de 28 de julho de 2017, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 31 de julho de 2017, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 2 de agosto de 2017, que autorizou a emissão de Licença de Recinto Improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização da Festa com Arraial, na Praceta do Outeiro da Aroeira, em Consolação, nos dias de 4 a 7 de agosto de 2017, e Licença para Espetáculos de Divertimentos ao Ar Livre, nos termos do artigo 41.º do Regulamento de Atividades Diversas do Município de Peniche, em conjugação com o disposto no artigo 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.» (Doc.633 NIPG 11805/17) -*

#### REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

**24) Normas da III Gala da Juventude do Município de Peniche – Pelouro da Juventude: -----**

**Deliberação n.º 1164/2017:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de julho de 2017, referente às Normas da III Gala da Juventude do Município de Peniche, e apreciar na reunião ordinária do dia 28 de agosto de 2017. -----

**25) Proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito Desportivo a Jovens Atletas, efetuada pela Sociedade Filarmónica União 1.ª de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia:-----**

**Deliberação n.º 1165/2017:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 27 de julho de 2017, referente à proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito Desportivo a Jovens Atletas, efetuada pela Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, e apreciar na reunião ordinária do dia 28 de agosto de 2017. -----

**26) Proposta de abertura excepcional de candidaturas ao Programa de Apoio ao Arrendamento – Pelouro da Solidariedade Social:-----**

**Deliberação n.º 1166/2017:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 8 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove a abertura excepcional de candidaturas ao Programa de Apoio ao Arrendamento para o ano de 2017, nos mesmos termos e condições definidas no*

*Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, com o período de candidaturas a ocorrer entre final de agosto e início de setembro de 2017.» (Doc.634 NIPG 12623/17)-----*

**DOCUMENTOS PREVISIONAIS:**

**27) Terceira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças:-----**

**Deliberação n.º 1167/2017:** Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos edis eleitos pela Coligação Democrática Unitária e Partido Socialista, e duas abstenções dos senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação da DDAF, em substituição, de 4 de agosto de 2017, em anexo, proponho nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal a terceira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche para o ano de 2017, aprovado na sessão ordinária de dezembro, reunião realizada no dia 7 de dezembro de 2016, alterado pela primeira vez na sessão ordinária de abril, reunião realizada no dia 27 de abril, e alterado pela segunda vez na sessão ordinária de junho, reunião realizada no dia 4 de julho, que visa a criação 4 lugares de técnico superior, para exercer de professor nas Atividades de Enriquecimento Curricular, contrato de trabalho por termo determinado a tempo parcial, Departamentos Administrativo e Financeiro – Setor de Educação.» (Doc.635 NIPG 12206/17) -----*

**28) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais, para o ano de 2017 (modificação 15) – Pelouro das Finanças: -----**

**Deliberação n.º 1168/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 03 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação da DDAF, de 3 de agosto de 2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove uma alteração aos documentos previsionais, para o ano 2017 (modificação n.º 15), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (Doc.636 NIPG 12168/17)-----*

**29) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2017 (modificação 14) – Pelouro das Finanças: -----**

**Deliberação n.º 1169/2017:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de julho de 2017, referente à alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2017 (modificação 14) e apreciar na reunião ordinária do dia 28 de agosto de 2017.-----

**30) Suspensão do Plano de Ajustamento Financeiro – Pelouro das Finanças:-----**

**Deliberação n.º 1170/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 1 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 1 de agosto de 2017, proponho que a Câmara Municipal tome conhecimento do Despacho conjunto do Secretário de Estado das Autarquias Locais e do Secretário de Estado do Tesouro, assinado em*

25 de julho, e remeta o mesmo à Assembleia Municipal para conhecimento.» (Doc.637 NIPG 11917/17)-----

RECURSOS HUMANOS:

**31) Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública a celebrar entre o Município de Peniche e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionária e Afins:**-----

**Deliberação n.º 1171/2017:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de agosto de 2017, referente ao Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública a celebrar entre o Município de Peniche e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionária e Afins, e apreciar na próxima reunião de 28 de agosto de 2017. (NIPG 11789/17) -----

APOIOS DIVERSOS:

**32) Atribuição de subsídio à Freguesia de Atouguia da Baleia, para participação em despesas diversas – Pelouro de Ligação às Freguesias:**-----

**Deliberação n.º 1172/2017:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de julho de 2017, referente à atribuição de subsídio à Freguesia de Atouguia da Baleia, para participação em despesas diversas, e apreciar na reunião ordinária de 28 de agosto de 2017. -----

**33) Participação para transporte escolar, solicitada por Inês Silvério Fernandes – Pelouro da Educação:**-----

**Deliberação n.º 1173/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 1 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o parecer do Pelouro da Educação, datado de 31 de julho de 2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, participe nos encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, da aluna Inês Silvério Fernandes, residente em Atouguia da Baleia, a fim de poder frequentar o do Ensino Articulado de Música, na Escola 2,3/Secundária Josefa de Óbidos.» (Doc.638 NIPG 12012/17) -

**34) Atribuição de apoio ao Centro de Atividades Recreativas e Melhoramentos de Casais do Júlio, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização de um torneio de futebol de praia – Pelouro do Associativismo:** -----

**Deliberação n.º 1174/2017:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 27 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda ao Centro de Atividades Recreativas e Melhoramentos de Casais do Júlio, o apoio financeiro no valor de 665,00 euros e o apoio logístico para a realização do Torneio de Futebol de Praia, que terá lugar nos dias 12, 13, 15, 19 e 20 de agosto de 2017, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excepcional da iniciativa a apoiar.» (Doc.639 NIPG 12017/17) -----

**35) Atribuição de apoio ao Agrupamento de Escuteiros 512 de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a participação na atividade “Kandersteg: sonha, constrói...vive!”:-----**

**Deliberação n.º 1175/2017:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 4 de agosto de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda ao Agrupamento de Escuteiros 512 - Peniche o apoio financeiro no valor de 1800,00 € para a participação na atividade “Kandersteg: sonha, constrói...vive!”, que decorrerá nos dias 12 a 20 de agosto, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excepcional da iniciativa a apoiar.»  
(Doc.640 NIPG 12230/17)-----

**36) Ressarcimento ao Município de Peniche, no âmbito da atribuição de subsídio à Associação Peniche Rendibilros, para os prémios do XXIII Concurso de Rendas de Bilros – Pelouro da Educação:-----**

**Deliberação n.º 1176/2017:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do ressarcimento ao Município de Peniche, no âmbito da atribuição de subsídio à Associação Peniche Rendibilros, para os prémios do XXIII Concurso de Rendas de Bilros.-----

#### DIVERSOS:

**37) Cedência de Loja no Mercado Municipal – Isabel Maria Faustino Pereira de Almeida: ---**

**Deliberação n.º 1177/2017:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de julho de 2017, referente à cedência de Loja no Mercado Municipal – Isabel Maria Faustino Pereira de Almeida, e apreciar na reunião de 28 de agosto de 2017.-----

**38) Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura:-----**

**Deliberação n.º 1178/2017:** Deliberado apreciar o processo referente à Fortaleza de Peniche na próxima reunião da Câmara Municipal.-----

#### APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

**Deliberação n.º 1179/2017:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

#### ENCERRAMENTO:

Sendo treze horas e trinta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro que eu, \_\_\_\_\_, Técnica Superior, em substituição da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo.-

#### APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de setembro de 2017, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

*(assinado no original)*

---

A Técnica Superior,

*(assinado no original)*

---